VARZIM LAZER

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do Processo de Prestação de Contas da Gerência/Exercício de 2024 da Varzim Lazer, E.M. declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotamos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) Não contem erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
c) Não omitem acordos quento a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os Responsáveis Subscritores

SÍLVIA ANDREA GOMES DA COSTA – PRESIDENTE

JOSÉ MARIA FERNANDES MILHAZES – ADMINISTRADOR

JOSÉ MANUEL CORREIA DE ALMEIDA – ADMINISTRADOR

Rua do Varzim Sport Clube, 97
4490-588 Póvoa de Varzim
252 298 690 • 964 643 245